

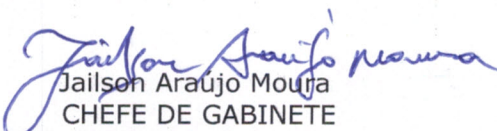
## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação em comento por meio da Adesão à Ata de Registro já existente em outra Administração Municipal, verifica-se em face de evidente economicidade decorrente da carona à preços já registrados, por meio de procedimento licitatório apto e capaz de respaldar a utilização sistemática. Ademais, visa a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município Irauçuba/CE e Região, junto à Câmara Municipal de Irauçuba/CE, por meio do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 012/2022.**

Assim sendo, a contratação permitirá a veiculação, para fins de divulgação, das atividades administrativas do Poder Legislativo, propiciando à sociedade o acesso à informação e viabilizando a transparência das ações desta Câmara Municipal, bem como torna-se viável em face de realização de pesquisa de preços necessária à sua consecução, indexada aos fólios dos presentes autos, comprovando, sobretudo, a compatibilidade da presente contratação, com a realidade mercadológica para o objeto em destaque.

**QUANTITATIVO:** O quantitativo que se busca aderir é abaixo ao teto máximo aferido pela licitação originária, portanto, compatível com as predisposições legais que regem a matéria.

Irauçuba/CE, 06 de fevereiro de 2023.

  
Jailson Araújo Moura  
CHEFE DE GABINETE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ANEXO AO DESPACHO**

Adesão a Ata de Registro de Preço N°. 012/2022  
 Pregão Presencial N°. 2022.04.28.01 – PP – ADM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE

<b>LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	1025	R\$ 16,00	R\$ 16.400,00
<b>LOTE 02 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	1025	R\$ 16,00	R\$ 16.400,00
<b>LOTE 03 – GABINETE DO PREFEITO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	3405	R\$ 16,00	R\$ 54.480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 87.280,00</b>





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município de Tejuçuoca/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, Nº 459 Centro, CEP: 62610-000, Tejuçuoca, Ceará, através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo Sra. Maria Regina Silva Brito, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** neste ato representada pelo Sr. José Virgílio Matos Castro, e a **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representada pela Sra. Roberta Azevedo Vidal aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

## 4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.**

M L  
ENTRETIENIMENT  
OS, ASSESSORIA  
E SERVICOS  
EIRELI:29326036  
000141

Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETIENIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:2932603600014  
1  
Dados: 2022.06.14  
13:56:17 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:03  
559384303

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Dados: 2022.06.14  
13:56:28 -03'00'





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

M L  
ENTRETEMEN  
TOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:29326036  
000141

Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETEMEN  
TOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:293260360001  
41  
Dados: 2022.06.14  
13:55:51 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:0  
3559384303

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Dados: 2022.06.14  
13:56:03 -03'00'



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

M L  
ENTRETIENIMENT  
OS, ASSESSORIA  
E SERVICOS  
EIRELI:29326036  
000141

Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETIENIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:2932603600014  
1  
Dados: 2022.06.14  
13:55:25 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:03  
559384303

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Dados: 2022.06.14  
13:55:37 -03'00'





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**8.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**8.2.** Gerenciar a presente ata de registro de preços;

**8.3.** Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**8.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**8.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**8.6.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## 9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**9.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. DOS ILÍCITOS PENAIS

**10.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 11. DO FORO

O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tejuçuoca/CE, 14 de junho de 2022.

M L  
ENTRETIENIMENT  
OS, ASSESSORIA  
E SERVICOS  
EIRELI:29326036  
000141  
Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETIENIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:2932603600014  
Dados: 2022.06.14  
13:54:59 -03'00'

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:0  
3559384303  
Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Dados: 2022.06.14  
13:55:10 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

A

Handwritten signatures and initials.



**PREFEITURA DE TEJUÇUOCA**  
Um novo tempo pra todos



**Órgão gerenciador:**

*Maria Regina Silva Brito*  
**MARIA REGINA SILVA BRITO**  
FECHE DE GABINETE

**Órgão participante:**

*Roberta Azevedo Vidal*  
**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Detentora(s):**

**Órgão participante:**

*José Virgílio Matos Castro*  
**JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

M L  
ENTRETEMIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:293260360001  
41  
Assinado de forma digital  
por M L  
ENTRETEMIMENTOS,  
ASSESSORIA E SERVICOS  
EIRELI:29326036000141  
Dados: 2022.06.14  
13:54:27 -03'00'

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:03559  
384303  
Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:03559384303  
Dados: 2022.06.14  
13:54:39 -03'00'

**M L ENTRETEMIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 29.326.036/0001-41**  
**CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO**  
**CPF: 035.593.843-03**





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.28.01 - PP - ADM.**

**RAZÃO SOCIAL:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 29.326.036/0001-41

**ENDEREÇO:** R JOÃO GALDINO VASCONCELOS, 228 – CENTRO – URUBURETAMA – CE,  
CEP: 62.650-00

**TELEFONE:** 85 99914 1021

**REPRESENTANTE:** CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

**CPF:** 035.593.843-03

**BANCO:** BANCO DO NORDESTE      **AGÊNCIA:** 298-4      **CONTA CORRENTE:** 006801-0  
**E-MAIL:**

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	2.050	R\$ 16,00	R\$ 32.800,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	1.360	R\$ 22,27	R\$ 30.287,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 63.087,20 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS, E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	2.050	R\$ 16,00	R\$ 32.800,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	1.360	R\$ 22,20	R\$ 30.192,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.992,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					

M L  
ENTRETENIMENTOS,  
ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:29326036000  
141

Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETENIMENTOS,  
ASSESSORIA E SERVICOS  
EIRELI:29326036000141  
Dados: 2022.06.14  
13:53:52 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:03559384303  
384303

Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:03559384303  
Dados: 2022.06.14  
13:54:03 -03'00'

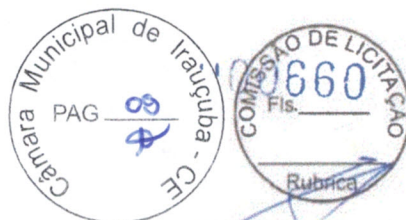
A

Handwritten signature





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



LOTE 03 - GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. MEDIO UNT.	V. MEDIO TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	6.810	R\$ 16,00	R\$ 108.960,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	3.410	R\$ 22,88	R\$ 78.020,80
VALOR MEDIO TOTAL DO LOTE: R\$ 186.980,80 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E ITENTA REAIS, E OITENTA CENTAVOS)					

M L  
ENTRETERENIMENTO  
S, ASSESSORIA E  
SERVICOS  
EIRELI:2932603600  
0141  
Assinado de forma  
digital por M L  
ENTRETERENIMENTOS,  
ASSESSORIA E SERVICOS  
EIRELI:29326036000141  
Dados: 2022.06.14  
13:53:19 -03'00'

CARLOS  
HENRIQUE  
BASTOS  
EVARISTO:0  
3559384303  
Assinado de forma  
digital por CARLOS  
HENRIQUE BASTOS  
EVARISTO:0355938  
4303  
Dados: 2022.06.14  
13:53:31 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

A

Handwritten signature





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 25/05/2022

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.326.036/0001-41;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 14 de junho de 2022.

Assinam: Pela Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca, a Sra. MARIA REGINA SILVA BRITO, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO.

*Maria Regina Silva Brito*  
MARIA REGINA SILVA BRITO  
Gestor da Ata